

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Por sessão a que não compareça durante a Ordem do Dia nas segundas e nas quartas-feiras, bem como por sessão a que não compareça nas quintas-feiras, será descontado do Vereador 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal, salvo os casos previstos no art. 218 desta Resolução.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Adeli Sell (Ver Obs.)			Dia 01					
Airto Ferronato								
Alceu Brasinha								
Aldacir José Oliboni			Dias 15 e 16				Dia 07	
Bernardino Vendruscolo								
Beto Moesch					Dias 08, 20 e 30		Dia 28	Dia 16
Carlos Todeschini			Dia 30					
DJ Cassiá			Dias 15, 16 e 30					
Dr. Raul								Dia 29
Dr. Thiago Duarte								Dia 29
Elias Vidal	Dias 01 a 12 e 22 a 27							
Engenheiro Comassetto			Dias 24 e 30					
Ervino Besson					Dia 30			
Fernanda Melchionna		Dia 02						



**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Paulinho Ruben Berta								
Pedro Ruas		Dias 02 e 22						
Reginaldo Pujol	Dias 15, 16 e 20							
Sebastião Melo			Dias 23 e 24					
Sofia Cavedon			Dias 16 a 19					
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença								
Valter Nagelstein								
Waldir Canal					Dia 30			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Efetividade dos Suplentes:**

**Cláudio Conceição:** Efetivo nos dias 15 e 16, em substituição ao Vereador João Antonio Dib, em LTS.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 15 e 16).

**Claudio Sebenelo:** Efetivo nos dias 16, 17 e 20 e do dia 22 ao dia 24, em substituição ao Vereador Luiz Braz, em LTS.  
Participou de 04 Sessões Ordinárias (dias 16, 20, 22 e 23).

**Emerson Dutra:** Efetivo no dia 02, em substituição ao Vereador Pedro Ruas, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 02).

**Helena Cristina:** Efetiva no dia 02, em substituição à Vereadora Fernanda Melchionna, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 02).

**Ismael Heinen:** Efetivo nos dias 13 e 14, em substituição ao Vereador João Antonio Dib, em LTS, e nos dias 15, 16 e 20, em substituição ao Vereador Reginaldo Pujol, em LTS.  
Participou de 04 Sessões Ordinárias (dias 13, 15, 16 e 20).

**Lucio Barcelos:** Efetivo no dia 22, em substituição ao Vereador Pedro Ruas, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 22).

**Maristela Maffei:** Efetiva do dia 01 ao dia 03, do dia 06 ao dia 09, do dia 22 ao dia 24 e no dia 27, em substituição ao Vereador Elias Vidal, em LTS.  
Participou de 07 Sessões Ordinárias (dias 01, 02, 06, 08, 22, 23 e 27).  
Faltou a 01 Reunião Extraordinária da CEFOR (dia 07).

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de abril de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Sessões – Plenário:**

- 13 Sessões Ordinárias – dias 01, 02, 06, 08, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 27, 29 e 30.
- 02 Audiências Públicas – dias 23 e 28.
- 01 Sessão Solene – dia 07.

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 03 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14 e 28);
- CECE: 03 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14 e 28) e 01 Reunião Extraordinária (dia 17);
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14 e 28);
- CEFOR: 03 Reuniões Extraordinárias (dias 07, 14 e 28), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 07, 14 e 28 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 07, 14 e 28) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 16 e 29);
- CUTHAB: 02 Reuniões Ordinárias (dias 14 e 28) e 01 Reunião Extraordinária (dia 16), sendo que a Reunião Ordinária prevista para o dia 07 não foi realizada em face da inexistência de quórum.

**Observação:**

- O Vereador Adeli Sell assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre nos dias 23 e 24, em substituição ao Vereador Sebastião Melo, em Representação Externa.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 05 de maio de 2009.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**